



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 32ª reunião, realizada em 29 de agosto de 2019

1 Em 29 de agosto de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa
5 Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
6 Rodrigo Carvalho Fernandes, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
7 e Abastecimento (Seapa); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado
8 de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alexandre Augusto Carneiro, da
9 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Fernando Antônio de Souza Costa,
10 da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) /
11 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Enio Resende de
12 Souza, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de
13 Minas Gerais (Emater); Rosa Maria Medeiros, do Instituto Brasileiro do Meio
14 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da
15 sociedade civil: Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal
16 (Amif); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária
17 do Estado de Minas Gerais (Faemg); Leandro Soares Moreira, da Federação
18 dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Tobias
19 Tiago Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Emílio Elias
20 Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
21 Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
22 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A
23 presidente suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 32ª reunião da
24 Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS**
25 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Tobias Tiago Pinto
26 Vieira: “Primeiramente, eu queria pedir mais uma vez aqui no Conselho que nós
27 busquemos alguns mecanismos de valorizar aqueles que são fiscalizados e têm
28 seus processos e atividades regulares. Eu falei em outro momento aqui na
29 reunião que nós deveríamos buscar mesmo algum meio de o Estado fomentar
30 esses que cumprem os programas direitinho, que têm todos os programas
31 controlados, áreas recuperadas, áreas preservadas e também buscar um meio
32 de contribuir com que esses produtores grandes, médios e pequenos, todos
33 eles, entendam a importância da proteção ambiental. Eu acho que uma das
34 saídas é que nós possamos fazer coisas simples, que o Estado dê um
35 certificado de que ele preserva ou um certificado de que ele foi fiscalizado e não
36 foi autuado. Eu acho que nós precisamos buscar essas opções para que
37 tenhamos menos processos com descumprimento de condicionantes. No

38 Noroeste de Minas, nós temos algumas ações de recuperação ambiental, de
39 nascentes, de veredas, e é muito difícil o convencimento. E muito dessa
40 dificuldade vem atrelado àquilo 'do que eu vou ganhar com isso'. Então eu acho
41 que chegou o momento de o Estado puxar esse assunto e buscar valorizar
42 aqueles que cumprem os programas, preservam e fazem, de fato, um bom
43 trabalho ao meio ambiente, e não só o Estado sirva como fiscalizador e
44 licenciador desses empreendimentos." Presidente Vanessa Coelho Naves: "O
45 Estado tem algumas iniciativas de premiação de boas iniciativas ambientais,
46 mas eu vou levar essa sugestão também para o secretário, para que possamos
47 criar novos mecanismos. Eu gostaria de lembrar a todos que foi aberto, no dia
48 13 de agosto, o edital para recomposição do COPAM. Eu gostaria de passar a
49 palavra para a Vânia, para nos mostrar alguns detalhes do edital, onde ele está
50 disponível." Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: "No site da SEMAD, já
51 está o processo de eleição no COPAM. Saiu publicado no dia 13 de agosto. Nós
52 encaminhamos um e-mail para todos os conselheiros de todas as unidades
53 colegiadas do COPAM. É bem autoexplicativo. Teve o edital publicado no 'Diário
54 Oficial'. Chamamos atenção para o edital de convocação, que estabelece todas
55 as regras do processo de eleição e o calendário de atividades. Este processo
56 trouxe uma novidade, que é todo digital, todo on-line. A entidade interessada em
57 participar do processo faz o cadastramento e tem até dois dias para receber a
58 senha, entrar e fazer o seu cadastramento para participação, a inscrição no
59 processo eletrônico no SEI, que é o sistema eletrônico do Estado hoje de
60 recebimento de todas as documentações. Conseqüentemente, depois, nós
61 temos aberto até o dia 13 de setembro o prazo para todas as inscrições, e a
62 partir disso o processo tem seu prazo para análise de inscrições e resultados e
63 vai na sequência do que está disposto no edital. Nós temos o e-mail
64 'eleicaocopam2019@meioambiente.mg.gov.br' para esclarecimento de dúvidas,
65 bem como os telefones da Assessoria dos Órgãos Colegiados. A equipe já está
66 preparada para resposta de eventuais dúvidas. Temos também o LigMinas, que
67 vai estar nos ajudando nesse processo. Qualquer dúvida, estamos à
68 disposição." **4) EXAME DA ATA DA 31ª REUNIÃO DA CAP.** Aprovada por
69 unanimidade a ata da 31ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris,
70 realizada em 25 de julho de 2019, com abstenções de Ibama e Crea. **5)**
71 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
72 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos**
73 **Ltda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
74 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Mirabela/MG. PA**
75 **04224/2004/001/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
76 **inciso III, alínea b. Apresentação: Supram Norte de Minas.** Processo retirado
77 de pauta com pedido de vista do Mover e vista conjunta solicitada pela Faemg.
78 Justificativas. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: "A justificativa é para
79 avaliação das condicionantes e verificação das reservas legais e
80 conectividades." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Na realidade, eu

81 não tive condições de analisar os processos todos cuidadosamente. A minha
82 intenção não era pedir vista, mas, em razão do pedido do conselheiro, eu
83 acompanho também.” **5.2) Novas Fronteiras Agro Negócios Ltda. Fazenda**
84 **Gameleira, Marangaba e Estela. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
85 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de**
86 **carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. Buritizeiro/MG. PA**
87 **25873/2012/002/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
88 **inciso 3º, alínea b. Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença**
89 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
90 **Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama, Mover, Faemg, Fetaemg, Segov, Sede e**
91 **Seapa. Ausência: Ufla. 5.3) Massaru Hachiya e Outro. Fazenda Boa**
92 **Esperança, Bela Vista, Colúmbia e Almas, Camisa, São Francisco, Santo**
93 **Antônio, Fênix e Santo Antônio dos Barreiros. Culturas anuais, excluindo a**
94 **olericultura. Bonfinópolis de Minas/MG. PA 30633/2012/001/2017. Classe 5.**
95 **Apresentação: Supram Noroeste. Processo retirado de pauta com pedido de**
96 **vista do Mover. Justificativa. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “O item 5.3**
97 **é para possível alteração na condicionante 7 e inclusão de novas.” 5.4)**
98 **Companhia Ferroligas Minas Gerais (Minasligas). Fazenda Vargem Bonita**
99 **de Cima (Conglomerado da Fazenda Campo Grande). Culturas anuais,**
100 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
101 **horticultura. João Pinheiro/MG. PA 7251/2006/003/2018. Classe 4**
102 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b. Apresentação:**
103 **Supram Noroeste. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**
104 **Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar cópia do protocolo**
105 **de entrega do relatório comprovando o cumprimento dos incisos de I a VIII do**
106 **artigo 3º junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), conforme**
107 **preconiza a Deliberação Normativa COPAM nº 227, de 29 de agosto de 2018”.**
108 **Prazo: durante a vigência da licença, respeitados os prazos estabelecidos na**
109 **DN 227/2018.” Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama, Mover,**
110 **Faemg, Fetaemg, Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. 5.5) AGD**
111 **Agronegócios Eirelli. EPP. Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto, Bom Jardim**
112 **e Veneza, Matrículas 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203. Culturas anuais,**
113 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
114 **horticultura. Araguari/MG. PA 9803/2017/001/2017. Classe 4 (conforme Lei**
115 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b. Apresentação: Supram**
116 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos**
117 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama,**
118 **Mover, Faemg, Fetaemg, Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. 5.6) Mário**
119 **Miyazaki. Lotes 5, 6 e 7. Matrículas 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279 e**
120 **13.917. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**
121 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). Rio**
122 **Paranaíba/MG. PA 13422/2006/001/2007. Classe 4 (conforme Lei nº**

123 **21.972/2016, artigos 14, inciso III, alínea b. Apresentação: Supram**
124 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos
125 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama,
126 Mover, Faemg, Fetaemg, Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. **5.7) Glaucus**
127 **Esteves Rodrigues da Cunha. Fazenda Boa Vista. Aquicultura em tanque**
128 **rede. Uberlândia/MG. PA 00011/2016/001/2017. Classe 4 (conforme Lei nº**
129 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b. Apresentação: Supram Triângulo**
130 **Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
131 Parecer Único. Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama, Mover,
132 Faemg, Fetaemg, Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. **5.8) Florestadora**
133 **Perdizes Ltda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
134 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Perdizes/MG. PA**
135 **90012/2002/003/2010. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
136 **inciso III, alínea b. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
137 **Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.
138 Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama, Mover, Faemg, Fetaemg,
139 Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
140 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1)**
141 **Agropecuária Santa Lourdes. Eireli. Fazenda Santa Lourdes. Matrícula**
142 **3441. Suinocultura. Prata/MG. PA 16156/2005/003/2016. Classe 4 (conforme**
143 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b. Apresentação: Supram**
144 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença renovada por unanimidade nos
145 termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes:
146 “Condicionante nº 6 - Comprovar com laudo técnico, acompanhado de ART, a
147 estanqueidade da lagoa do sistema de tratamento de efluente da suinocultura.
148 Periodicidade: anualmente”; “Condicionante nº 7 - Realizar monitoramento da
149 qualidade da água superficial no córrego Serrinha, a montante e a jusante do
150 empreendimento, para os seguintes parâmetros: DBO, DQO, oxigênio
151 dissolvido, coliformes fecais e totais, nitrogênio total, nitrito e nitrato, fósforo,
152 potássio, cobre, zinco, cálcio e magnésio. Periodicidade: semestralmente”;
153 “Condicionante nº 8 - Realizar monitoramento da qualidade das águas
154 subterrâneas, nos poços tubulares do empreendimento, para os seguintes
155 parâmetros: DBO, DQO, oxigênio dissolvido, coliformes fecais e totais,
156 nitrogênio total, nitrito e nitrato, fósforo, potássio, cobre, zinco, cálcio e
157 magnésio. Periodicidade: semestralmente.” Observação - Os relatórios de
158 monitoramento relacionados às condicionantes nº 7 e nº 8 deverão ser
159 apresentados anualmente em conjunto com o relatório do automonitoramento.”
160 Votos favoráveis: Emater, Crea, MAPA, Amif, Ibama, Mover, Faemg, Fetaemg,
161 Segov, Sede e Seapa. Ausência: Ufla. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo
162 outros assuntos a serem tratados, a presidente suplente Vanessa Coelho Naves
163 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
164 lavrada esta ata.

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

APROVAÇÃO DA ATA

**Vanessa Coelho Naves
Presidente suplente da Câmara
de Atividades Agrossilvipastoris**